

Recebemos de COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATILIO VIVACQUA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indi

Total da Nota: 7.062,50

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NF-e

Nº. 000000434

Série 001

Emissão 06/04/2026

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATILIO VIVACQUA

RUA PRIMO LUIS BATISTA, 30 - LOJA 01
NITEROI - Atilio Vivacqua/ES - 29490-000
Fone:
E-mail: cafatiliovivacqua@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000000434

SÉRIE 001

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3226 0434 2277 7600 0160 5500 1000 0004 3412 8737 0722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO - 040

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232260052268578 - 06/04/2026 14:38:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083581685

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

34.227.776/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

10

14.355.640/0001-29

DATA DA EMISSÃO

06/04/2026

ENDEREÇO

PRACA JOSE VALENTIN LOPES, 2

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29490-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

Atilio Vivacqua

UF

ES

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
42,00	7,14	0,00	0,00	2.037,89 (28,86%)	7.062,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
												ICMS	IPI
2	ABOBORA	07099300	040	5.102	KG	20,0000	5,5000	110,00		0,00			
10	AIPIM	07141000	040	5.102	KG	165,0000	6,0000	990,00		0,00			
32	ALFACE	07051900	040	5.102	UN	322,0000	3,5000	1.127,00		0,00			
62	ALHO	07032090	040	5.102	KG	44,0000	25,0000	1.100,00		0,00			
19	BATATA DOCE	07142000	040	5.102	KG	20,0000	7,0000	140,00		0,00			
77	BOLO FATIA	19052090	070	5.405	UN	1,0000	12,0000	12,00	0,00	0,00		17,00	
45	BOLO DE POTE	19052090	070	5.405	UN	18,0000	9,0000	162,00	0,00	0,00		17,00	
20	CEBOLINHA VERDE	07099990	040	5.102	UN	45,0000	2,5000	112,50		0,00			
12	COUVE	07049000	040	5.102	UN	75,0000	3,0000	225,00		0,00			
80	CUP KAKE	19052090	070	5.405	UN	3,0000	9,0000	27,00	0,00	0,00		17,00	
57	DOCE DE POTE	00000000	020	5.102	UN	1,0000	10,0000	10,00	10,00	1,70		17,00	
47	EMPADAO DE FRANGO P	19022000	070	5.405	KG	17,0000	15,0000	255,00	0,00	0,00		17,00	
82	EMPADAO DE FRANGO G	19022000	070	5.405	UN	8,0000	30,0000	240,00	0,00	0,00		17,00	
83	EMPADINHAS C/ 12	19022000	070	5.405	UN	9,0000	25,0000	225,00	0,00	0,00		17,00	
84	EMPADINHAS DE FRANGO C/ 8	19022000	070	5.405	UN	33,0000	18,0000	594,00	0,00	0,00		17,00	
85	EMPADINHAS C/6	19022000	070	5.405	UN	9,0000	11,5000	103,50	0,00	0,00		17,00	
23	JILÓ	07099990	040	5.102	KG	89,0000	6,0000	534,00		0,00			
86	MINI PUDIM	21069021	020	5.102	UN	2,0000	5,5000	11,00	11,00	1,87		17,00	
8	PAO CASEIRO	19052090	070	5.405	PCT	1,0000	10,0000	10,00	0,00	0,00		17,00	
87	PIZZA	19022000	070	5.405	UN	1,0000	17,0000	17,00	0,00	0,00		17,00	
33	REPOLHO	07049000	040	5.102	KG	99,0000	2,0000	198,00		0,00			
26	SALSA	07099990	040	5.102	UN	120,0000	3,0000	360,00		0,00			
90	SUCO NATURAL 1L	20099000	020	5.102	L	1,0000	14,0000	14,00	14,00	2,38		17,00	
91	SUCO NATURAL500ML	20099000	020	5.102	L	1,0000	7,0000	7,00	7,00	1,19		17,00	
35	TAIOBA	07049000	040	5.102	UN	153,0000	2,5000	382,50		0,00			
1	TOMATE	07020000	040	5.102	KG	12,0000	8,0000	96,00		0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FEIRA AMARELO - cst040 isencao conforme art 5 letras bc e d do ricms 1090RES na letra c itens 123568910 e 11 cst020Reducao de base de calculo conforme Incisos XLIV e LXXI letra e do RICMSES aliquota pis e cofins reduzidas a zero para os NCMS iniciados em 04070809 e 1902 conforme lei n108652004 art 28 inciso III lei 109252004 atualizada pela lei 12892013 inciso XXVXX letra b E XX - Isencao ICMS conforme artigo 5 , item X, letras b e Letra c itens: 1, 10, 3, 8, 2,3, 5, 9 do RICMS/ES. - Reducao de base de calculo conforme Artigo 70, Item LXXI, letra e do RICMS/ES.

RESERVADO AO FISCO

Tributos Totais: Federal: R\$ 948,96 Estadual: R\$ 1088,93 Municipal: R\$ 0,00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/04/2026 07:10:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XK573G>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 434, emitido pela empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATILIO VIVACQUA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-C28X0, vinculado ao Contrato nº 12/2024(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 90/2024), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/03/2026 a 31/03/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 434, cujo valor total a pagar é de R\$ 7.062,50.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

assinado eletronicamente

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

assinado eletronicamente

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 07/04/2026 08:24:05 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 07/04/2026 07:49:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/04/2026 08:24:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MSFKX3>